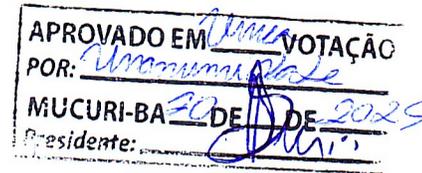
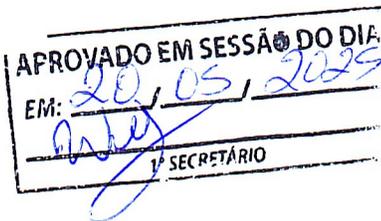




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 121/2025



O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação de um programa que venha a subsidiar a geração de energia solar nos imóveis das famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista que, segundo estudos, o Brasil possui uma capacidade de geração de energia solar que pode alcançar até 30% da matriz energética nacional;

Levando em conta que o incentivo ao uso da energia solar fotovoltaica contribui para o aumento da segurança no fornecimento de energia, atualmente vulnerável à variabilidade dos regimes de chuvas e ventos, além de reduzir as emissões de gases de efeito estufa geradas pela fração termelétrica da matriz. Ressalte-se ainda que a geração local de energia reduz significativamente as perdas decorrentes da transmissão elétrica, especialmente em um país de dimensões continentais como o Brasil;

Destacando-se que o investimento em sistemas fotovoltaicos é elevado e ocorre de forma antecipada, no momento da aquisição do equipamento, o que reforça o papel do poder público como indutor dessa tecnologia e promotor do desenvolvimento do setor. Tal incentivo, além de reduzir os gastos com energia, permite que famílias de baixa renda redirecionem recursos para outras necessidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;

Cumprindo ainda ressaltar que a instalação de sistemas fotovoltaicos no município pode gerar empregos locais qualificados e proporcionar ganhos indiretos de arrecadação, em virtude do aquecimento da atividade econômica;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova estudos visando à criação de um programa municipal de incentivo e subsídio à geração de energia solar em imóveis pertencentes a famílias de baixa renda.

Gabinete do vereador, em 14 de maio de 2025.

Edison Silva de Mattos (Podemos)

Vereador-autor